

## CISVALE

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU

APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE - SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇUOCA

**PORTARIA CISVALE Nº 05 /2019**

**Caucaia, 02/01/2019.**

**FRANCISCO EUDES FERREIRA BRINGEL**, na qualidade de Diretor Executivo do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu – CISVALE, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere a **RESOLUÇÃO CISVALE Nº08/2017**, de 14 de março de 2017, publicada no Diário Oficial em 25 de abril de 2017 bem como em regras estatutária.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º – DESIGNAR** os servidores abaixo indicados, para atuar na área de controle interno do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU – CISVALE e suas unidades, nos termos da legislação pertinente a matéria. conforme se define abaixo:

- a) **Antônio Fernando Queiroz do Nascimento**, agente de Administração, matrícula 40370-1-X, cedido ao Centro de Especialidades Odontológicas de São Gonçalo do Amarante-CEO/R-Dr. Raimundo Filho; o mesmo fica responsável pelo **CONTROLE DO ALMOXARIFADO; MATERIAL e PATRIMÔNIO** do Centro de Especialidades Odontológicas de São Gonçalo do Amarante-CEO/R.

**Art. 2º** – Todos os atos relativos ao **CONTROLE DO ALMOXARIFADO, MATERIAL, PATRIMÔNIO** do Centro de Especialidades Odontológicas de Caucaia-CEO/R, ficará a cargo do(s) servidor(es) ora designado(s).

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.**



**FRANCISCO EUDES FERREIRA BRINGEL**  
Diretor Executivo